



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA No- 2.043 DE 25 SETEMBRO DE 2008

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do art. 87 da Constituição, resolve:

Art. 1º Designar os representantes do Grupo de Trabalho com o objetivo de discutir e apresentar proposta de ações e medidas a serem implantadas no âmbito do Ministério da Saúde no que se refere à atenção a saúde dos povos indígenas, visando a incorporação de competências e atribuições procedentes da Fundação Nacional de Saúde nessa área, instituído pela Portaria 1.922/GM de 11 de setembro de 2008:

I - Secretaria de Atenção à Saúde;

a) Gabinete/SAS;

Ubiratan Pedrosa

b) Departamento de Atenção Básica - DAB/SAS;

Claunara Schilling Mendonça

II - Secretaria-Executiva - SE;

Dmitri Araújo da Silva

III - Secretaria de Vigilância em Saúde - SVS;

Adauto Martins Soares Filho

IV - Fundação Nacional de Saúde - FUNASA;

a) Departamento de Saúde Indígena - DESAI;

Sheila Rezende

b) Departamento de Administração - DADM; e

Wanderley Guenka

V - Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ.

Luíza Gamelo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES TEMPORÃO

Este texto não substitui o publicado no DOU 26/09/2008, Seção II, p.29.

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 2.043/GM, de 25 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 187, de 26 de setembro de 2008, Seção 2, página 29,

onde se lê:

a) "Departamento de Saúde Indígena - DESAI; Sheila Rezende",
leia-se:

a) "Departamento de Saúde Indígena - DESAI" Wanderley
Guenka.

onde se lê:

b) "Departamento de Administração - DEADM; Wanderley
Guenka",

leia-se:

b) "Departamento de Administração - DEADM" Sheila Rezende.

Este texto não substitui o publicado no DOU 08/10/2008, Seção II. P. 29